



2745, de 10 de novembro de 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSIDIAR A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES ÍTAO-BRASILEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FIBRA-RS, NA PROMOÇÃO DO III FÓRUM NACIONAL DA LÍNGUA TALIAN E XIV ENCONTRO NACIONAL DE DIFUSORES DO TALIAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar a Federação das Associações Ítalo-Brasileiras do Estado do Rio Grande do Sul – FIBRA-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.563.958/0001-16, com a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em apoio à promoção do III Fórum Nacional da Língua Talian e XIV Encontro Nacional dos Difusores do Talian, que acontecerão nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2010, em Serafina Corrêa, RS.

Parágrafo Único. O subsídio de que trata o *caput*, tem o objetivo de custear despesas com shows e sonorização, além de outras despesas oriundas da realização do evento.

Art. 2º. A entidade beneficiada com o subsídio deverá prestar contas da aplicação dos recursos repassados no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a realização do evento.

Art. 3º. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
23.695.0180.2103 Aux. Promocações Sócio-culturais esportivas e a entidades
33.50.41.00.00 Contribuições

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de novembro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____ / ____ / ____